



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DS/PMC-SMS-DS-GTS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Campinas, 17 de abril de 2020.

Ao

Departamento Administrativo

A/C

Sra. Sandra Helena de Andrade Regolin

Diretora Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos o presente processo para aquisição de máscara de não reinalação, com a máxima urgência, para uso da Rede Pública Municipal de Saúde de Campinas, considerando os apontamentos a seguir:

1. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei 8080/90 - Lei Orgânica da Saúde - regula as ações e serviços de saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe em seu artigo segundo que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando a atual situação mundial de transmissão do coronavírus e que no Brasil o número de casos confirmados desse vírus vem crescendo, a Secretaria de saúde tem a responsabilidade de prover a Rede Municipal de Saúde com insumos, equipamentos e demais materiais necessários ao enfrentamento da pandemia.

Nesse sentido, o município de Campinas publicou o Decreto nº 20.766 de 12/03/2020 criando o Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus, responsável pela proposição de aquisição de insumos para o enfrentamento desta pandemia. Também publicou o Decreto nº 20.774 de 18/03/2020 onde declara situação de emergência no município e estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, entre elas, cita no artigo 2º inciso II:

“II - nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de

licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;”

A dificuldade para respirar ou falta de ar (dispneia) é um dos principais sintomas apresentados nas formas mais graves da infecção por covid-19. A máscara de não reinalação permite o aumento da fração inspirada de oxigênio até 80 a 90%, o que garante a ventilação adequada e previne a intubação oro-traqueal do paciente.

Diante do exposto, faz-se necessária aquisição URGENTE de máscara de não reinalação para as Unidades de Saúde de forma a viabilizar o atendimento dos pacientes que necessitem desse material.

Solicitamos a verificação da possibilidade de aquisição por dispensa de licitação ou outra modalidade de compra que se fizer necessária, tendo em vista a urgência dessa aquisição. Informamos ainda que as solicitações de aquisição dos itens para enfrentamento da pandemia estão sendo feitas para cada item em separado, por solicitação do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, mas poderão ser juntadas pelo mesmo, caso julgue pertinente.

2. DOS ITENS E QUANTIDADES:

Código	Item	Descritivo detalhado	Unidade	Quantidade
34124	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE ADULTO	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	UNI	200
107376	MASCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE INFANTIL	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO INFANTIL; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	UNI	150

3. DA LITERATURA TÉCNICA

Será necessária a apresentação de literatura técnica (bula, catálogos, folhetos, prospectos ou literatura compatível) em português, ou se em outro idioma acompanhado de tradução em português, com a descrição detalhada das características do produto, onde conste também a imagem do mesmo, para a verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas neste documento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será necessária a apresentação por parte dos licitantes as seguintes documentações:

4.1. Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360/76 e demais normas complementares, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 16/2014.

4.2. Alvará Sanitário/Licença de Funcionamento em vigência, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Código Sanitário e normas complementares.

4.3. Comprovação de regularização dos produtos perante a ANVISA, com fundamento na Lei Federal 6360 de 23 de setembro de 1976.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os materiais deverão atender a toda legislação vigente.

5.2. Os produtos que tenham prazo de validade deverão ter por ocasião da entrega, vida útil mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total. A exigência de que os produtos tenham, por ocasião da entrega, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) se baseia no Manual de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS (pag. 26) que pode ser consultado no site <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf>. Assim, procuramos utilizar o mesmo critério para todos os produtos da área da saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO VIEIRA CARVALHO, Enfermeiro(a)**, em 22/04/2020, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DIAS VENTURA, Farmacêutico(a)**, em 22/04/2020, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA DE TOLEDO MACEDO NUNES, Diretor(a) de Departamento**, em 22/04/2020, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENEDITO BORTOTO, Coordenador(a) Setorial**, em 22/04/2020, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CAUZZO ZINGRA MARIANO, Enfermeiro(a)**, em 22/04/2020, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2416075** e o código CRC **334BD9EA**.



06.04.99.05.09 Especificações de Produtos\Serviços por Código Reduzido

Código Reduzido	Descrição Sucinta	Descrição Detalhada	Unidade
107376	MASCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE INFANTIL	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO INFANTIL; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC
34124	MASCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 05 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº.: PMC.2020.00018680-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Máscaras de não reinalação para uso no enfrentamento da pandemia de COVID19

Modalidade: Amil

Fundamentado nas informações e esclarecimentos apresentados no documento nº 2416075, onde informa a necessidade da aquisição **AUTORIZO**, com base no Artigo 24º; Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a **AMIL** da empresa: **C.B.S. Médico Científica S/A**, no valor de **RS 5.171,00** (Cinco mil, cento e setenta e hum reais).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA HELENA DE ANDRADE REGOLIN, Diretor(a) de Departamento**, em 05/05/2020, às 17:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2461090** e o código CRC **CA00AA31**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CC

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Campinas, 05 de maio de 2020.

Processo Administrativo nº.: PMC.2020.00018680-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Máscaras de não reinalação para uso no enfrentamento da pandemia de COVID19

Valor da despesa a ser onerada no exercício em curso: R\$ 5.171,00 (Cinco mil, cento e setenta e hum reais).

Ao

Departamento Central de Compras – SMA

Coordenadoria Setorial de Planejamento

Após aprovação do Comitê Gestor, documento nº 2458349 informamos que a presente contratação foi inserida no SIM sob nº. **1507/2020**, sendo que tal inserção significa que foi realizada eletronicamente a reserva dos recursos orçamentários do processo, conforme dotação orçamentária indicada pelo Fundo Municipal de Saúde documento nº 2453980.

Assim, encaminhamos o presente para as devidas providências visando a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA NELI ZUANAZZI ROSSI CANHA**, **Agente Administrativo**, em 05/05/2020, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2461116** e o código CRC **C5FE1E21**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 05/05/2020
Hora: 17:26

06.05.99.01.01 Solicitação de Compra (Fonte:SIM)

Solicitação de Material/Serviço Número : 001507/2020

Ano Orçamento .: 2020

Situação Atual: Aprovada (Setor de Compras)

Tipo de Solicitação .: Solicitação de Amil (Dispensa de Licitação)

Almoxarifado :

Espécie : Empenho

Unidade Solicitante : 1.1.3.04.00.00.000.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora : 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Entrega : 1.1.3.04.03.00.002.0 - ALMOXARIFADO SAÚDE - ESTOQUE

Valor Comprometido no Ano: 5.171,0000

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8750	10.301.1003.4022.0000	3.3.90.30.00.00.00.00	0005.312007				
Natureza da Despesa : Material De Consumo							
Item	Código	Código Estruturado	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	34124	01.65.0020.00000013	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	200,00	12,3700	2.474,00
2	107376	01.65.0020.00000013	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO INFANTIL; - PARA USO EM OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO; - AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE; - DOTADA DE RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE; - DOTADA DE ELÁSTICO OU SIMILAR; - DOTADA DE TUBO DE CONEXÃO A FRENTE, PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	150,00	17,9800	2.697,00
** Valor Total Estimado							5.171,00

Credor

Cnpj/Cpf/Matricula

Nome do Credor

48791685000168

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A



NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número: E06473/2020 Número do Processo: PMC.2020.00018680-15 Data: 06/05/2020
Modalidade de Licitação: AMIL Nº da Modalidade: 111/2020 Tipo: Ordinário
Evento: Empenho Empenho de Origem: Espécie: Empenho
Nº do Contrato / Registro: Nº Extrato Contrato / Registro:
Tipo de Documento: Solicitação de Empenho - Compras

Dados do Orçamento

Unidade Gestora: 87000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 8750 - DEPTO ADMINISTRATIVO
Funcional Programática: 10.301.1003.4022.0000 - ADQUIRIR MEDICAMENTOS, INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36.00.00.00 - Material Hospitalar
Fonte de Recurso: 0005.312007 - Recursos para Combate ao Coronavirus - Rec.Especificos - SUS - Fundo a Fundo - PAB/PLENA
Modalidade de Compra: Material de Consumo
Conta Pagadora: 001-4203X-57355 - PMC/FMS - CUSTEIO-SUS

Dados do Credor

Nome: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A CNPJ/CPF: 48791685000168
Endereço: PALMORINO MÔNACO, 630 Bairro: BRÁZ Complemento: PORTÃO 9
Cidade: SAO PAULO Estado: São Paulo Fone: 33472700
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 33391 - EMPRESARIAL LUZ Conta Corrente: 44008
- SP
Forma de Pagamento: 50 - 10 D após aceite de NF

Especificações

Item	Cód. Reduzido	Descrição	Marca	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	34124	MASCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO		PC	200	12,3700	2.474,00
2	107376	MASCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE INFANTIL		PC	150	17,9800	2.697,00
Total:							5.171,00

Valor Empenho: CINCO MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS

Histórico do Empenho:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

Data	Nº do Empenho	Saldo Anterior	Valor Empenho	Saldo Atual
06/05/2020	E06473/2020	1.609.868,84	5.171,00	1.604.697,84

Local Entrega: ALMOXARIFADO SAUDE - ESTOQUE

Endereço: DOUTOR EDUARDO EDARGÉ BADARÓ Nº 550 JARDIM EULINA

Prazo de Entrega: 0

Emitente

Assinatura

Ordenador da Despesa

Assinatura

Usuário: CLAUDIA NELI ZUANAZZI ROSSI CANHA